

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

SEXTA, 22 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 857

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 050/2026 2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2026 5

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE 6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2026 7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2026 8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2025 9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA N° 011/2026

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA N° 012/2026

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **8572026933**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

DECRETO Nº 50, DE 22 DE MAIO DE 2026

Nomeia os membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Peabiru, referente ao decênio 2026–2036, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal e na Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–2036;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 48, de 14 de maio de 2026, que instituiu a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Peabiru;

CONSIDERANDO as indicações formais encaminhadas pelas instituições representadas, nos termos do art. 5º, § 1º, do Decreto Municipal referido;

CONSIDERANDO a necessidade de instalação imediata da Comissão Gestora para o cumprimento do cronograma de elaboração do PME,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Peabiru, referente ao decênio 2026–2036, conforme indicações formais das instituições representadas e nos termos do Decreto Municipal nº 48, de 14 de maio de 2026:

I — como representantes da Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer, sendo a titular indicada para o exercício da Coordenação Geral da Comissão Gestora:

Titular: Paula Cristina Belline

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101
CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

Suplente: Rosilene Aparecida de Fátima Pacheco dos Santos

II — como representantes da Secretaria de Educação, Cultura Esporte e Lazer:

Titular: Juliana Aparecida Moreira da Silva Caputi

Suplente: Silmara Aparecida Matsumoto Mendes

III — como representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Thaynara Nayara Amoroso

Suplente: João Victor Nunes Durço

IV — como representantes do Fórum Municipal de Educação:

Titular: Claudécir Bilesqui Fernandes

Suplente: Renan Cristiano da Costa

V — como representantes da Comissão da Ordem Econômica e Social da Câmara Municipal:

Titular: Alexandre Nunes Benedito

Suplente: João Carlos Santana

VI — como representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Fábio Alexandro Sexugi

Suplente: Zilda Siqueira Gomes

VII — como representantes da rede estadual de ensino com unidades no Município:

Titular: Gislaine Ferreira

Suplente: Lucas Manoel Prudêncio de Brito

VIII — como representantes das instituições privadas de educação básica:

Titular: Taís Fernanda Mathias

Suplente: Ana Paula Silva

IX — como representantes das instituições de educação especial do Município:

Titular: Creide Ramos Farias

Suplente: Juliana Santos Cangerana Polizer

Art. 2º A coordenação geral da Comissão Gestora será exercida pela titular indicada no inciso I do art. 1º, a quem competirá presidir as reuniões e representar a Comissão externamente.

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101
CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

Art. 3º Os membros nomeados exercerão suas funções até a conclusão do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação e o respectivo encaminhamento do Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A substituição de qualquer membro, em caso de impedimento, renúncia ou afastamento definitivo, será efetivada por novo ato de nomeação, mediante indicação formal da respectiva instituição.

Art. 4º As atribuições, competências, regime de funcionamento e demais regras aplicáveis à Comissão Gestora observarão o disposto no Decreto Municipal nº48 de 14 de maio de 2026.

Art. 5º A participação na Comissão Gestora é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração de qualquer natureza.

Art. 6º Caberá à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer prestar o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao funcionamento da Comissão Gestora.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Governo Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101
CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICIPIO DE PEABIRU

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12 / 2026

DATA: 21/05/2026 **PROTOCOLO:** /

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE PEABIRU

CONTRATADO(A)

Fornecedor: LEIS LTDA

CNPJ: 03.725.725/0001-35

Insc. Estadual:

Endereço: R 240, 400

Bairro: MEIA PRAIA **Cidade:** Itapema - SC

CEP: 88.220-000

Telefone:

OBJETO

contratação a prestação de serviços técnicos especializados de consolidação, compilação, versionamento, integralização com legislações estadual e federal, gerenciamento e disponibilização eletrônica dos atos oficiais do Município de Peabiru/Pr, mediante utilização de plataforma tecnológica especializada, desenvolvida e mantida pela empresa LEIS LTDA, compreendendo a organização técnica do acervo normativo municipal, atualização legislativa permanente, disponibilização de versões consolidadas das normas e ferramentas de pesquisa e consulta pública da legislação municipal

JUSTIFICATIVA

A demanda decorre da necessidade de organização, atualização e sistematização do acervo normativo municipal, atualmente disperso em diferentes meios de publicação, formatos e plataformas, circunstância que dificulta a localização, consulta, interpretação e identificação precisa das normas vigentes, revogadas ou alteradas. Em muitos casos, os atos normativos possuem apenas a publicação originária em Diário Oficial como fonte disponível, inexistindo consolidação oficial atualizada que permita verificar com segurança jurídica o texto atualmente vigente.

A situação se agrava em razão da constante edição de novos atos normativos que promovem alterações, revogações expressas, derrogações parciais ou modificações específicas em legislações anteriormente editadas, exigindo acompanhamento técnico contínuo e aplicação de técnicas especializadas de integração normativa e consolidação legislativa.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0200104122002021023390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0200104124002020443390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0200104124002020453390390000	1001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	39618	Gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo Município; Manutenção da plataforma de pesquisa das normas; Acesso aos recursos e ferramentas exclusivas do portal Leis.Org e LeisMunicipais	SERVIÇ	12.00	1.100,00	13.200,00

Total: 13,200.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, I, Lei 14133/21

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100

CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná, CNPJ – 75.370.148/0001-17

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a contratação da empresa LEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.725.725/0001-35, referente à contratação da prestação de serviços técnicos especializados de consolidação, compilação, versionamento, integralização com legislações estadual e federal, gerenciamento e disponibilização eletrônica dos atos oficiais do Município de Peabiru/Pr, mediante utilização de plataforma tecnológica especializada, desenvolvida e mantida pela empresa contratada, compreendendo a organização técnica do acervo normativo municipal, atualização legislativa permanente, disponibilização de versões consolidadas das normas e ferramentas de pesquisa e consulta pública da legislação municipal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

O pagamento será realizado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

A presente contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço técnico especializado prestado por empresa detentora de plataforma própria e exclusiva, conforme documentação comprobatória acostada aos autos. A escolha da contratada e a justificativa de preços demonstram a compatibilidade do valor com os praticados no mercado, bem como a vantajosidade, economicidade e adequação da contratação, evidenciando tratar-se da opção mais favorável à Administração Municipal.

Publique-se e cumpra-se.

Peabiru, 21 de maio de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) OCUPANTES E MOTORIZAÇÃO FLEX, DESTINADO A ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

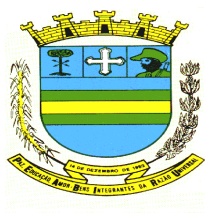
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA E RECEBIMENTO DA ORDEM DE EMPENHO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 149.200,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA: 22 DE MAIO DE 2026.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2026

PROCESSO ADM. N° 046/2026

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n° 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **08 de junho de 2026**, às **09hrs00min** no endereço eletrônico <https://bnccompras.com>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 016/2026 na modalidade Pregão Eletrônico – do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

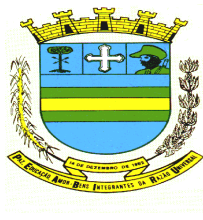
OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS REALIZADAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, AO PÚBLICO ATENDIDO PELA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTOS E VÍNCULOS.

Peabiru, 22 de maio de 2026.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PEABIRU

EMPRESA DETENTORA DA ATA: C L BERTUSSI LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, COM RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 13/05/2026.

VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 163.775,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

DATA: 13 DE MAIO DE 2026.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 011/2026**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 011/2026**Fulcro:** Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), devido a necessidade de se efetuar reparos nas vias públicas danificadas por manutenções e/ou instalações de redes de distribuição de água, realizadas no perímetro urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO	
				VLR.UNIT R\$	TOTAL R\$
1	CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente)	TON	020	820,00	16.400,00
TOTAL: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).					

- Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.
- Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município.
- Prazo para apresentação de documentos quando solicitados: **03** (três) dias úteis contados da data de solicitação.
- Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@saaepeabiru.com.br.

Peabiru, 22 de maio de 2026.

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
 Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 22/05/2026 17:06



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 012/2026**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 012/2026**Fulcro:** Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de hidrômetros unijato e volumétrico.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO	
				VLR.UNIT R\$	TOTAL R\$
1	Hidrômetro unijato – 1,0m ³ /h – DN 20mm (3/4”).	UN	400	87,48	34.992,00
2	Hidrômetro volumétrico – 3,0m ³ /h – DN 20mm (3/4”) – Classe C	UM	040	226,85	9.074,00
TOTAL: R\$ 44.066,00 (quarenta e quatro mil e sessenta e seis reais).					

- Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.
- Prazo para apresentação das propostas: **03** (três) dias úteis contados da publicação no diário oficial do município.
- Prazo para apresentação de documentos quando solicitados: **03** (três) dias úteis contados da data de solicitação.
- Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@saaepeabiru.com.br.

Peabiru, 22 de maio de 2026.

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
 Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 22/05/2026 17:06

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x73C0C554164B5A1664CCBAEE6DF6970282F51434